

LEI Nº. 8201/10
DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 03 existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes de Rua Isamu Hayashi.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

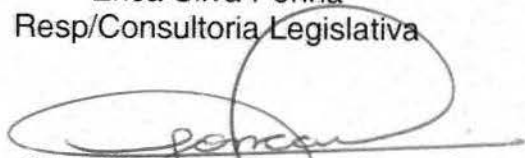
Art. 1º. Fica denominada de Rua Isamu Hayashi, a Rua 03 existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

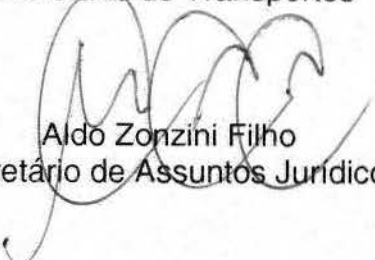
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

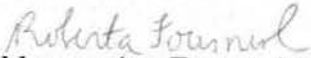

Erica Silva Penha
Resp/Consultoria Legislativa


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 125/10 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)